



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.446 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO a Portaria **13.364** de 03 de dezembro de 2019, a qual **concedeu** 15 dias de férias, a partir do dia 02 de janeiro de 2020 ao Servidor;

CONSIDERANDO a Portaria **13.448** de 07 de janeiro de 2020, a qual **interrompeu** a partir do dia 07 de janeiro de 2020, o período de férias do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 10 dias remanescentes das férias, a partir do dia **07** de dezembro de 2020, ao Servidor Público Municipal, **MAURILIO LUIZ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE PATRIMONIO**. O Servidor atualmente está lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **01 de dezembro de 2020, 77º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL